

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho; Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo.
Data de Assinatura: 19/03/2025.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.261554/2023-78
Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.
Participes: AMBEV S.A, CNPJ: 07.526.557/0065-74, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de sistema sustentável e alternativo para o tratamento de xarope de açúcar e destinação dos resíduos ".
Valor Total: R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze meses)
Data de Assinatura: 26/03/2024.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.205044/2025-82
Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e MAKU.
Objeto: Estabelecer a cooperação acadêmica entre as partes.
Data de assinatura: 04/02/2025
Vigência: 5 anos
Assinaram o Acordo:
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
Burdur Mehmet Akif Ersoy University (MAKU), o Reitor, Professor Hüseyin Dalgar

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 153115

Nº Processo: 23079.215146/2025-14.
Pregão Nº 90003/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 00.865.320/0001-04 - NUTRYENERGE REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de fornecimento das refeições individuais café da manhã, colação e lanche, nas modalidades de produção local e transportada para distribuição pronta já embalada, conforme as condições, quantidades e as exigências estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/03/2025 a 23/03/2026. Valor Total: R\$ 2.178.422,40. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153115

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 23079.238899/2021-66.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 11/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 22.064.269/0001-74 - ARTENG CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do processo administrativo nº 23079.238899/2021-66, e tem a finalidade específica de prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, conforme previsto na cláusula segunda do instrumento contratual, e no artigo 57, § 1º, inciso I da lei nº 8.666/93; Vigência: 20/03/2025 a 22/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 625.000,00. Data de Assinatura: 20/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Decreto 7.485 de 18/05/2011, com alterações introduzidas pelo Decreto 8.259/2014 de 29/05/2014 (DOU de 30/05/2014), Lei 12.772 de 28/12/2012 com modificações acrescentadas pela Lei 12.863 de 24/09/2013 e demais legislações complementares, Portaria Interministerial nº 316/2017, DOU de 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial 9.359/2021, DOU de 12/08/2021, Decreto 9.739/2019 de 28/03/2019, DOU de 29/03/2019, Portaria 10.041/MEC de 18/08/2021 DOU de 20/08/2021, Deliberação 270/CEPE/UFRRJ/2023, Deliberação 279/CEPE/UFRRJ/2023 e Medida Provisória 1.286 de 31/12/2024, DOU de 31/12/2024, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, conforme disposições deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As áreas dos concursos, a classe inicial, o nível, a carga horária, a distribuição das vagas, a remuneração mensal, o campus e a formação exigida são estabelecidos a seguir, nos quadros abaixo.
- 1.2. As vagas serão distribuídas entre ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência, de acordo com o sorteio público de ranqueamento realizado no dia 14/12/2023, obedecendo às regras estabelecidas na Deliberação 279/CEPE/UFRRJ/2023.
- 1.3. Do total de vagas, 20% (cinte por cento) serão destinadas a candidatos autodeclarados negros e 5% (cinco por cento) para os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência.
- 1.4 Serão distribuídas 13 (treze) vagas para a ampla concorrência, 4 (cinco) vagas para candidatos autodeclarados negros e 1(uma) vaga para candidato autodeclarado pessoa com deficiência.
- 1.5 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990, com as respectivas alterações, Lei 12.772/2012, com as alterações introduzidas pela Lei 12.863/2013 e demais legislações complementares.

Quadro I - Áreas, Classe, Número de Vagas e Regime de Trabalho

Processo	Instituto/Departamento	Área	Nº de vagas	CEPEA
23083.061364/2024-74	Instituto de Florestas/ Departamento de Ciências Ambientais	Manejo de Paisagens Florestais e Serviços Florestais	01	CA
23083.063257/2024-81	Instituto de Florestas/ Departamento de Produtos Florestais	Estrutura Anatômica da Madeira e suas relações com a qualidade da madeira, silvicultura e meio ambiente	01	
23083.071417/2024-65	Instituto de Zootecnia/Departamento de Produção Animal	Forragicultura e Pastagens	01	
23083.057645/2024-22	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/Departamento de Ciências Farmacêuticas	Processos e Tecnologia Farmacêutica, Biotecnologia e Assuntos Regulatórios	01	CBS
23083.001215/2025-37	Instituto Três Rios/ Departamento de Ciências Econômicas e Exatas	Economia Política e História do Pensamento Econômico	01	CSA
23083.003926/2025-46	Instituto Três Rios/ Departamento de Ciências Econômicas e Exatas	Microeconomia	01	
23083.016994/2024-94	Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Ciências Jurídicas	Núcleo de Prática Jurídica, Direito Civil e Processo Civil	01	
23083.068169/2024-75	Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Ciências Jurídicas	Direito Ambiental, Agrário e Urbanístico	01	CETE
23083.000645/2025-21	Instituto Três Rios/ Departamento de Ciências Econômicas e Exatas	Estatística (ITR)	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23084.012715/2024-11. PARTÍCIPES: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e GREEN FOREST CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF: 27.389.974/0001-65. Objeto: a execução de atividades conjuntas de interesse mútuo para iniciativas de desenvolvimento e execução de projeto e ações para realização de estudos técnicos científicos e pesquisas de alto impacto a serem executados no âmbito das ciências agrárias, que envolvam o Estado do Pará, a ser executado no ESTADO DO PARÁ conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura (11/03/2025 a 11/03/2030). Data e Assinaturas: Belém/PA, 11/03/2025. Pela UFRA - Jaime Viana de Sousa - Vice-Reitor e pela Green Forest Consultoria Ambiental - Milena Pantoja de Souza Peper - Sócia Administradora.

EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO: 23084.003697/2023-98. PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL da Amazônia (ICT) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01, Mineração Paragominas S.A. (MPSA) - CNPJ/MF: 12.094.570/0001-77 e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Interveniente) - CNPJ/MF: 05.572.870/0001-59. Objeto: o presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto "ESTUDOS E MONITORAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO APÓS MINERAÇÃO DE BAUXITA", a partir de indicadores de flora, solo e sensoriamento remoto e desenvolvimento de pesquisas científicas focadas no aprimoramento das técnicas implantadas, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. O projeto será desenvolvido de acordo com o Plano de trabalho e outros anexos. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura (14/03/2025 a 14/03/2028). Data e Assinaturas: Belém/PA, 14/03/2025. Pela UFRA - Jaime Viana de Sousa - Vice-Reitor; pela MPSA - Anderson Pereira Martins - Diretor Industrial e Carlos Eduardo Neves - Diretor de Operações B&A; e pela Interveniente - Roberto Ferraz Barreto - Diretor Executivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23082.028240/2024-97. Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAC-ÃO TÉCNICA, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, a PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, CNPJ nº 02.534.914/0001-68, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE, CNPJ nº 11.431.327/0001-34, com INTERVENIÊNCIA da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - CGJPE. Objeto: A formulação e implementação das atividades necessárias à Regularização Fundiária, respeitando o disciplinado na Lei 13.465/2017, estabelecer as condições para a cessão e a destinação para o Governo do Estado de Pernambuco, de uma área total de 24,66ha, de propriedade da UFRPE, compreendida na GLEBA 3, remanescente do desmembramento da área total de propriedade da UFRPE de uma área total de 147,15ha, situada no município de Recife/PE, para fins de regularização fundiária urbana pelo Reurb S, a ser conduzido pelos partícipes conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024-PROGEPE

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 12/2024-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Departamento de Engenharia Agrícola - Deagri/Sede. CONTRATADO (A): JULIANA BEZERRA MARTINS. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 10/10/2025. Data e Assinatura: 14/03/2025. Maria do Socorro de Lima Oliveira, pelo Contratante e JULIANA BEZERRA MARTINS, pelo (a) Contratado(a) (Processo UFRPE no. 23082.003196/2025-93).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024-PROGEPE

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2024-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Departamento de Ciências Sociais - Deciso/Sede. CONTRATADO (A): ADRIANA SOARES DE MOURA CARNEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 27/09/2025. Data e Assinatura: 27/01/2025. Maria do Socorro de Lima Oliveira, pelo Contratante e ADRIANA SOARES DE MOURA CARNEIRO, pelo (a) Contratado(a) (Processo UFRPE no. 23082.001083/2025-53).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10/2025 - DCC (11.01.47)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:35)

NAYARA DE MIRANDA DIAS

DIRETOR - TITULAR

DCC (11.01.47)

Matrícula: ###337#5

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:23)

ALANA ASSIRIA GAIA SASSIM

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.252-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **16ed53a93a**